

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 1 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 491.500,00***Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 491.500,00***Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM DA CÂMARA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.06.02	CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	
2011	CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 1 de Abril de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2022	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	2.500,00
2023	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 1 de Abril de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		491.500,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	290.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1002	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENS. FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	43.500,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	40.000,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1017	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.000,00
Total.....		491.500,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 1 de Abril de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 1 de abril de 2024

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
700.725.585-04
Prefeita